## ARRAS

Código: 2093

Dados do Cliente

Nome: JARDEL DE LACERDA Endereço: LINHA ASSIS BRASIL E-mail: XXX@HOTMAIL.COM

Data Nasc: 23/03/1996 CEP: 96190000 Empresa:

CPF: 013.307.250-93 Cidade: DOM FELICIANO Função: AGRICULTOR

RG: 5104535322 Bairro: RURAL Telefone: Telefone(s): (51) 9990-26304 (51) 9964-97665 Número: 001 Renda:

## Dados do Veículo(s)

I/CHEVROLET AGILE LTZ Fabricante: CHEVROLET Chassi: 8AGCN48X0BR119274 HP

Valor da venda:Ano/Modelo:2010/2011Combustível:FLEXQuilometragem:R\$ 27.000,00Placa:IRF5A25Motor:Número Portas:4Renavam:00253256720Cilindros:Cor:3

## Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.000,00, sendo como troca um veículo GOL 1.0, ano 2005/2005, placa IML1324

Saldo: R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 15.900,00, pagos com 1 promissória(s) da seguinte forma: R\$ 15.900,00 para 27/06/2019

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
  - 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omisso a este contrato. Caso o comprador desistir

da compra, perdera todas as entradas.

- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.
- 10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Sexta-feira, 05 julho 2019 15:41:54

MANO AUTOMOVEIS JARDEL DE LACERDA